

**CERTIDÃO**

MATRÍCULA  
46.881

FOLHA  
01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Manaus, 06 de novembro de 2014

**IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 606, Bloco F, e respectiva vaga de garagem de nº 165T, do Condomínio "WEEKEND CLUB PONTA NEGRA - Condomínio 2", situado na Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 773, Ponta Negra, terceiro distrito imobiliário desta cidade, com área privativa real de 67,62m², área de uso comum total de 45,99m², área real total de 113,61m², área equivalente total de 95,05m², com fração ideal de 0,000857, contendo: estar/jantar com varanda, circulação, escritório, banheiro, suite, cozinha e área de serviço. Adquirido pela outorgante por compra à Ohana Administração e Participação Ltda, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Confissão de Dívida, de 04 de julho de 2008, lavrada no Cartório do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, da Comarca de Santa Branca/SP, à cargo da Tabeliã; Manuela Carolina de Almeida, às fls. 197 a 201, do Livro nº 128, devidamente registrada neste Cartório, sob no: 1/33.975, à fls. 01 verso a 02 frente, do Livro 2, de Registro Geral, em 17 de julho de 2008, e, a Incorporação Imobiliária, conforme Memorial Descritivo, datado desta cidade, de 15 de julho de 2008, assinado por Osmar Sousa Lopes, com firma reconhecida, elaborado de acordo com as Leis nºs 4.591/64 e legislação posterior, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Manaus através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, conforme Processo nº 1835/08, em data de 05 de junho de 2008, devidamente registrada neste Cartório, sob no: 4/33.975, às fls. 12 verso à 29 verso, do Livro 2 de Registro Geral, em 25 de Julho de 2008, sua Instituição de Condomínio, conforme Instrumento Particular, datado desta cidade, de 14 de fevereiro de 2012, com as firmas devidamente reconhecidas, elaborado em conformidade com as Leis nºs 10.406/2002 e 4.591/64, devidamente registrada neste Cartório, sob o nº 25/33.975, às fls. 57 verso a 73 frente, do Livro 2 de Registro Geral, em data de 19 de abril de 2012; e sua Construção, consoante Certidão de Habite-se Total nº 07742013, de 02 de Setembro de 2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus, devidamente averbado neste Cartório, sob o nº 817/33.975, às fls. 214 à 217, do Livro 2 de Registro Geral, em data de 16 de Outubro de 2013; e a **Convenção de Condomínio**, consoante Instrumento Particular, de 14 de fevereiro de 2012, devidamente registrada neste Cartório, sob o no: 8.719, às fls. 01, do Livro 3 de Registro Auxiliar, em data de 23 de abril de 2012, e averbado sob o nº 28/33.975. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus sob o no: 440650.-**

**PROPRIETÁRIA:- JONASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Mar, nº 520, Nossa Senhora das Graças, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.117.125/0001-70, no ato representada por quem de direito, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado aos 12/11/2013, lavrada às fls. 057, do Livro 1687-P, do 2º Tabelião de Notas de Belo Horizonte/MG.-

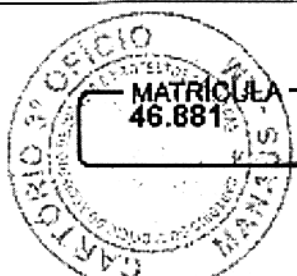
**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório, sob no: R-1/33.975, fls.01 verso, do Livro 2, de Registro Geral, em 17 de julho de 2008.-

Suboficial:

(Bcl. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-1/46.881 - Manaus, 06 de novembro de 2014. Protocolo nº 83119.-

**TRANSMITENTE:-** Jonasa Empreendimentos Imobiliários Ltda, acima qualificada.-



MATRÍCULA  
46.881

FOLHA  
01

VERSO

**INTERVENIENTE CREDOR:-** Banco Santander (Brasil) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, no ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração, lavrada na data de 28/04/2014, lavrada às fls. 233 do Livro no: 3237 do 12o. Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e do respectivo substabelecimento de procuração, no ato representado por quem de direito.-

**ADQUIRENTE:- NEIDE TEREZINHA DA SILVA CORADO**, brasileira, maior, divorciada e que declara não conviver em união estável, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0397577-0-SSP//AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.158.052-68, residente e domiciliada na Rua José Casemiro, nº 36, Centro, nesta cidade.-

**VALOR DA COMPRA E VENDA:-** R\$ 451.662,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais), sendo: R\$ 195.999,70 (cento e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), com recursos próprios; e R\$ 255.662,30 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), mediante *Financiamento* concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A.-

**TÍTULO:-** Venda e Compra de Imóvel - Financiamento e Alienação Fiduciária nº 071403230012290.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular, datado da cidade de São Paulo/SP, de 16 de julho de 2014, firmado em 03 (três) vias ou em 04 vias (quatro) de igual teor, com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66- Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97.-

**CONDIÇÕES:-** Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AX719103-58 - Protocolo 83119 - Livro 2 - Nº 46881 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 06/11/2014 08:56:12 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$611.74 - FUNDPAM: R\$305.87 - FUNDPGE: R\$183.52 - FARPAM: R\$367.04 - Código de segurança: EA1A-D05E-9526-9B4E - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)**

REGISTRADO por:-

Suboficial: (Bcl. Luiz Alberto Momeno Neto).-

R-2/46.881- Manaus, 06 de Novembro de 2014/ Protocolo nº 83.119.-

**CREDOR FIDUCIÁRIO:-** Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado.-

**DEVEDORA FIDUCIANTE:- NEIDE TEREZINHA DA SILVA CORADO**, também já qualificada.-

**VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:-** R\$ 255.662,30 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).-

**CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** a) Taxa efetiva de juros anual: 9,800000%; Taxa nominal de juros anual: 9,385548%; b) Taxa efetiva de juros mensal: 0,782129%; Taxa nominal de juros mensal: 0,779339%; c) Prazo de amortização: 228 meses; d) Atualização: Mensal; e) Data de vencimento da primeira prestação: 16/08/2014; f) Custo Efetivo Total -

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro - Manaus-AM  
Ronaldo de Brito Leite  
Oficial

MATRÍCULA  
46.881

FOLHA  
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro  
CEP: 69010-820 - Manaus - Am  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
Manaus, 06 de novembro de 2014

CEI (anual): 13,30%; g) sistema de amortização: SAC; h) Data de vencimento do financiamento: 16/07/2033; I) Imposto de operação Financeiras -IOF; R\$ 0,00; j) Escolha de 01 mês sem pagamento (amortização, juros e tarifa de serviços administrativos - TSA): não se aplica para atualização mensal.-

**PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO CONTRATO:-** a) Prestação mensal - Amortização: R\$ 1.121,33 (um mil cento e vinte e um reais e trinta e três centavos); Juros: R\$ 1.999,61 (um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos); R\$ 3.120,94 (três mil cento e vinte reais e noventa e quatro centavos); b) prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 542,17 (quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos); c) Prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel: R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos); d) Tarifa de Serviço Administrativos -TSA: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); e) Valor total do encargo mensal: R\$ 3.723,81 (três mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).-

**DOS SEGUROS:-** O comprador pagará mensalmente, a partir da data do contrato, mediante débito na conta corrente indicada no item 7 do quadro resumo, que desde já autoriza o SANTANDER a efetuar, os prêmios dos seguros obrigatórios indicados nos itens B e C do quadro resumo, devidos à seguradora escolhida no item 11 do quadro resumo, para a cobertura securitária, que terá vigência a partir da data do contrato e nas condições previstas na apólices.-

**OBJETO DA GARANTIA:-** Para garantir todas as obrigações do Contrato, a compradora **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** ao SANTANDER, o imóvel objeto desta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais).-

**TÍTULO:-** Alienação Fiduciária.-

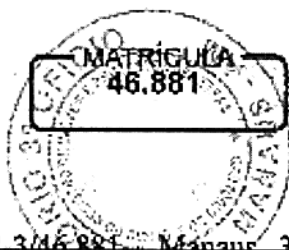
**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular, datado da cidade de São Paulo/SP, de 16 de julho de 2014, firmado em 03 (três) vias ou em 04 vias (quatro) de igual teor, com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66- Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97.-

**CONDICÕES:-** Todas as demais condições constantes no Contrato serve de Título para este registro.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AX719104-56 - Protocolo 83119 - Livro 2 - Nº 46881 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 06/11/2014 08:57:08 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNETJ: R\$340.16 - FUNDPAM: R\$170.08 - FUNDPGE: R\$102.05 - FARPAM: R\$204.09 - Código de segurança: B6B0-0D57-819F-F606 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)**

REGISTRADO por:  
Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-



FOLHA  
02  
VERSO

R-3/46.881 - Manaus, 30 de Março de 2016. Protocolo no: 91.920. Pelo requerimento, datado desta cidade, de 16 de março de 2016, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7o., da Lei no: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante **NEIDE TEREZINHA DA SILVA CORADO**, já qualificada, para a propriedade do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento e Alienação Fiduciária nº 071403230012290, firmado em 16 de Julho de 2014, devidamente registrado neste Cartório, sob o no: R-2/46.881, às fls. 01 verso, deste Livro, em 06 de novembro de 2014. Certificamos, ainda que, foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação e chamada por edital. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BE302861-95 - Protocolo 91920 - Livro 2 - Nº 46881 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 30/03/2016 09:27:46 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$650.42 - FUNDPAM: R\$325.21 - FUNDPGE: R\$195.13 - FARPAM: R\$390.25 - Código de segurança: 7B6C-99E2-6B2F-EF9D - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)**

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).

AV-4/46.881 - Manaus, 08 de Setembro de 2016. Protocolo nº 94.185. Pelo requerimento datado de 12 de maio de 2016, e de acordo com o Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão, realizado em 27 de abril de 2016, às 15h30min, na Comarca de São Paulo/SP, pela Srª Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, brasileira, casada, Leiloeira Oficial devidamente matriculada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, sob o nº 836, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.629.265-4-SSP/SP, e do CPF. nº 324.651.468-23, autorizada pelo Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, inscrito no CNPJ. sob o nº 90.400.888/0001-42, acima qualificado, nos termos da Lei 9.514/97, e suas alterações, foi procedido a abertura do primeiro público leilão, conforme editais publicados no Jornal "Amazonas em Tempo" dias 14, 15 e 16/04/2016, para venda do imóvel objeto desta matrícula, e que efetuado o pregão do estilo, foi constatado que não houve licitante, ficando encerrado o leilão. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945XB5S2T0XRENPGEA52 - Protocolo 94185 - Livro 2 - Nº 46881 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 08/09/2016 13:40:55 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FARPAM: R\$9.61 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

AVERBADO por:

Suboficial:

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro - Manaus-AM  
Ronaldo de Brito Leite  
Oficial

MATRÍCULA  
46.881

FOLHA  
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Cen  
CEP: 69010-020 Manaus - J

LIVRO N. 2 - REGISTRO GER

Manaus, 08 de setembro de 2016

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto)

AV-5/46.881 - Manaus, 08 de Setembro de 2016. Protocolo nº 94.185. Pelo requerimento datado de 12 de maio de 2016, e de acordo com o Auto Negativo de Arrematação de Segundo Público Leilão, realizado em 04 de maio de 2016, às 15h30min, na Comarca de São Paulo/SP, pela Srª Ana Claudia Carolina Campos Frazão, brasileira, casada, Leiloeira Oficial devidamente matriculada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, sob o nº 836, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.629.265-4-SSP/SP, e do CPF. nº 324.651.468-23, autorizada pelo Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, inscrito no CNPJ. sob o nº 90.400.888/0001-42, acima qualificado, nos termos da Lei 9.514/97, e suas alterações, foi procedido a abertura do segundo público leilão, conforme editais publicados no Jornal "Amazonas em Tempo" dias 14, 15 e 16/04/2016, para venda do imóvel objeto desta matrícula, e que efetuado o pregão do estilo, foi constatado que não houve licitante, ficando encerrado o leilão. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945UQ5QIBRVPL2EOG00 - Protocolo 94185 - Livro 2 - Nº 46881 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 08/09/2016 13:40:56 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FARPAM: R\$9.61 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto)

AV-6/46.881 - Manaus, 08 de Setembro de 2016. Protocolo nº 94.185. Fica **CANCELADA** a Alienação Fiduciária registrada sob o nº R-2/46.881, às fls. 01 verso à 02 frente, deste Livro, em consequência da Execução, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º. da Lei nº: 9.514/97, do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento e Alienação Fiduciária nº 071403230012290, datado da cidade de São Paulo/SP, de 16 de julho de 2014, que tinha como Credor Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; como Devedora Fiduciante: NEIDE TEREZINHA DA SILVA CORADO. Do que para constar, foi feito o competente CANCELAMENTO. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC0049457WWKRQRD4W62PS16 - Protocolo 94185 - Livro 2 - Nº 46881 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 08/09/2016 13:40:56 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$25.48 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945MHKDYJ9QQTATW37 - Pedido 322356 - Data/Hora de utilização: 09/09/2016 10:38:25 - Emitido por Kate Camila da Silva Piedade - FUNETJ: R\$4.01 - FUNDPAM: R\$2.01 - FUNDPGE: R\$1.20 - FARPAM: R\$2.41 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).**

O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial.  
Manaus, 09 de setembro de 2016.

Marilene Amorim Petes  
SUB-OFICIAL

